

PORTARIA Nº 56, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal do termo de cooperação da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos termos de cooperação.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução do termo de cooperação e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

TERMO COOPERAÇÃO Nº	DE COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 0266/2024	Prefeitura Araputanga	de Alexandre Augusto Alves Lacerda Matrícula 213275	- Elias Vinícius Gonçalves Pires - Matrícula 296202
Nº 0277/2024	Prefeitura de Planalto da Serra	de Alexandre Augusto Alves Lacerda Matrícula 213275	- Elias Vinícius Gonçalves Pires - Matrícula 296202
Nº 0270/2024	Prefeitura de Primavera do Leste	de Alexandre Augusto Alves Lacerda Matrícula 213275	- Elias Vinícius Gonçalves Pires - Matrícula 296202
Nº 0265/2024	Prefeitura Diamantino	de Alexandre Augusto Alves Lacerda Matrícula 213275	- Elias Vinícius Gonçalves Pires - Matrícula 296202
Nº 0272/2024	Prefeitura de Guarantã do Norte	de Alexandre Augusto Alves Lacerda Matrícula 213275	- Elias Vinícius Gonçalves Pires - Matrícula 296202

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso